



LEI Nº 4271, DE 11 DE MAIO DE 2021.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2191, 12/05/2021.

“Autoriza o Poder Executivo a, incluir ação no Anexo I, da Lei Municipal n.º 3992, de 28 de novembro de 2017 - Plano Plurianual, Lei Municipal n.º 4231, de 14 de julho de 2020 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, Abre Crédito Adicional Especial e dá Outras Providencias.”

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**, tendo em vista o que dispõe o Art. 36 da Lei Orgânica Municipal, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Essa Lei autoriza o Poder Executivo Municipal a, incluir ação no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Abre Crédito Adicional Especial:

I - O Anexo I, da Lei Municipal n.º 3992, de 28 de novembro de 2017 - Plano Plurianual, passa a vigorar acrescido da Ação constante do Anexo I, dessa Lei.

II – O Anexo I, da Lei Municipal n.º 4231, de 14 de julho de 2020 - Lei de Diretrizes Orçamentária, passa a vigorar acrescido da Ação constante do Anexo II, dessa Lei.

Art. 2º Abre ao Orçamento Geral do Município Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 399.103,86 (trezentos e noventa e nove mil, cento e três reais e oitenta e seis centavos) discriminado por seus elementos de despesa:

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	SAÚDE	
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
10.122.0058	COVID 19 – ENFRENTAMENTO	
10.122.0058.2149	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19	
3.3.90.30	Material de Consumo – fonte: 0.3.46.074000	234.103,86
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita – fonte: 0.3.46.074000	100.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – fonte: 0.3.46.074000	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – fonte: 0.3.46.074000	10.000,00
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente – fonte: 0.3.46.074000	50.000,00

Art. 3º Os recursos necessários para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 399.103,86 (trezentos e noventa e nove mil, cento e três reais e oitenta e seis centavos) será obtido através do Superavit Financeiro previsto no item I, § 1º, do artigo 43 da Lei 4320/64 apurado no balanço patrimonial do exercício de 2020, fonte: 0.3.46.074000 Ações de Saúde para o Enfrentamento do Coronavírus – COVID 19.

Alto Araguaia - MT, 11 de maio de 2021.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal

ANEXO – I
PLANO PLURIANUAL

SECRETARIA DE SAÚDE

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA						
01. Denominação 0058 – Programa de Enfrentamento ao Coronavírus – Covid 19						
02. Objetivo Proteger a população em geral do município contra a Pandemia do Coronavírus – Covid-19						
03. Público Alvo População em Geral						
04. Unidade Responsável Secretaria de Saúde						
5. Horizonte Temporal () Contínuo (X) Temporário Início (04/2021) / Término (12/2021)						
07. Quantidade de Ações 01				08. Valor do Programa R\$ 399.103,86		
IDENTIFICAÇÃO DE AÇÕES						
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2149-ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19	P	Diversos	Un	2021	01	399.103,86
Função: 10	Subfunção: 122			TOTAL		399.103,86
PPA				TOTAL		399.103,86



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

ANEXO – II
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2021

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA	TIPO	PROJETO/ATIVIDADE /OPERAÇÕES ESPECIAIS	INDICADORES FÍSICO/FINANCEIRO		
					META	VALOR R\$	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO
10-Saúde	122-Administração Geral	0058 – Programa de Enfrentamento ao Coronavírus – Covid-19	P	2149-Enfrentamento da Emergência Covid 19.	2149-Enfrentamento da Emergência Covid 19.	399.103,86	Proporção do n.º de unidades adquiridas, pela meta proposta.